



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 079/2022

Aprova a prestação de contas do Convênio entre Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-039/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba visando o Programa Bolsa de concessão de bolsas de Estudo para o Ensino Superior.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 30 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais